CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

POLICIAL FEDERAL SUENDER VEREADOR

REQUERIMENTO Nº _____ DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Vereador Policial Federal Suender

Requer encaminhamento de Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando informações detalhadas sobre o programa Anápolis Invest, incluindo: a quantidade e a lista das obras concluídas; a quantidade e a lista das obras em andamento, com suas respectivas porcentagens de construção realizada; a quantidade e a lista das obras não realizadas; e os valores ainda disponíveis em caixa para o programa.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

O Vereador que abaixo subscreve requer, nos termos do art. 136, inciso I do Regimento Interno, que seja encaminhado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando informações detalhadas sobre o programa Anápolis Invest, incluindo: a quantidade e a lista das obras concluídas; a quantidade e a lista das obras em andamento, com suas respectivas porcentagens de construção realizada; a quantidade e a lista das obras não realizadas; e os valores ainda disponíveis em caixa para o programa.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de informações sobre o programa Anápolis Invest é fundamentada nos princípios da transparência e prestação de contas, conforme estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). A Constituição Federal determina que a administração pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A Lei Orgânica do Município de Anápolis também reforça a necessidade de transparência e prestação de contas.

A obtenção de informações detalhadas sobre as obras concluídas, as obras em andamento e suas respectivas porcentagens de execução, bem como as obras não realizadas e os valores ainda disponíveis em caixa, é essencial para que o Poder Legislativo possa exercer seu papel fiscalizador de maneira efetiva. A transparência na gestão dos recursos públicos é um direito dos cidadãos e um dever dos gestores públicos, contribuindo para o fortalecimento da democracia e para a construção de uma administração pública mais eficiente e responsável.

Câmara Municipal de Anápolis,

POLICIAL FEDERAL SUENDER
Vereador – PL

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br